



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT/CGP N. 318/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA Nº 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG Nº 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) estagiário(a) **VITÓRIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES**, do curso de Direito, para ter lotação perante o Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Disputas, com efeitos a contar de 03.08.2021.
DESIGNAR o(a) servidor(a) Anie Mesquita, chefe de Gabinete, Bacharel em Direito, para atuar como supervisor(a) de estágio.

2.0 supervisor de estágio ou quem o estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:

I - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 03.08.2021

**EDILSON TOMI
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO**